

## **PORTARIA Nº 041/03 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.272

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a **Portaria nº 150/01 – P**, de 17 de dezembro de 2001, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 17 de dezembro de 2001, à servidora **Mônica Magali de Freitas**, matrícula nº 169, de conformidade com o processo nº 00718/2001.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente